



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR MARCELO ALVES DOS SANTOS

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°29/2017.

Concede o Título de Cidadão Marabaense ao senhor Haroldo Wilson Gaia Pará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art.1°. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao senhor Haroldo Wilson Gaia Pará, o Título de Cidadão Marabaense.

Art.2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragrafo único. O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Sala das Sessões, 27 de Março 2017.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M



Câmara Municipal de Marabá - Gabinete 07
Avenida Hiléia, S/N - Agrópolis do INCRA
CEP 68502-100, Marabá – PA
E-mail: vereadormarceloalves@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR MARCELO ALVES DOS SANTOS

2

JUSTIFICAVA

Haroldo Wilson Gaia Pará, nasceu em 03 de março de 1972, na cidade Cametá, Pará, filho de José Maria Pará e Maria Alice Gaia Pará, ele vem de uma família de 06 irmãos onde é o segundo filho, cresceu e estudou até a quarta série primária na cidade de Cametá/Pa, e mudou-se para Belém, capital do Estado do Pará, lá finalizou o ensino primária, secundário e superior, formando em Direito pela Universidade Federal do Pará – UFPA, colação de grau em 30/04/1997; vive em união estável com Joyce Kely Cardoso Serrão, bacharela em Direito, já tiveram dois filhos, José Haroldo Serrão Gaia Pará e Gabriel Haroldo Serão Gaia Pará, todos ainda menores de idade.

Haroldo Wilson Gaia Pará, se mudou para Marabá-PA em Agosto de 1998, onde abriu escritório de advocacia, onde veio atuar principalmente na área trabalhista e cível, hoje atua e vive exclusivamente do trabalho advocatício, juntamente com seu irmão e advogado, Ismael Gaia Pará.

Há 11 anos foi eleito como Conselheiro da OAB Subseção de Marabá, para o triênio 07/09; depois foi eleito como Tesoureiro da OAB Subseção de Marabá, para o triênio 10/12; em seguida eleito Presidente da OAB Subseção de Marabá, triênio 13/15; reeleito Presidente da OAB Subseção de Marabá, triênio 16/18; onde desenvolve um trabalho em favor da advocacia e dos advogados, lutando pelo respeito as prerrogativas profissionais, mantendo um diálogo permanente com os órgãos da Justiça em Marabá, como justiça do Trabalho, Federal e Justiça Comum, na busca permanente de efetivação da justiça e do atendimento aos jurisdicionados de forma célere e eficiente; aproxima a OAB Subseção de Marabá das demandas sociais, como forma de fazer valer os direitos e garantias constitucionais, como forma de garantir a verdadeira cidadania; além de estimular a solidariedade social, e através de seu esforço incansável e dos advogados de Marabá, vem conquistando melhorias, participação e avanços significativas da sociedade na conscientização de seus direitos.

Haroldo Wilson Gaia Pará, tem dedicado todo seu esforço por uma sociedade melhor, mais igualitária e consciente de seus direitos, aproxima a OAB Subseção de Marabá da sociedade, luta pelas causas sociais, buscando a melhoria da justiça e o atendimento do cidadão, que carece de apoio e cidadania. É apaixonado por Marabá, a terra que lhe adotou e fez conquistar um bem estar para sua família e amigos.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente projeto de decreto legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M



Câmara Municipal de Marabá - Gabinete 07
Avenida Hiléia, S/N - Agrópolis do INCRA
CEP 68502-100, Marabá – PA
E-mail: vereadormarceloalves@gmail.com

